



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 035 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Diagnóstico Local e Plano Operacional em Saúde do município de Fronteira-Atalaia do Norte/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 180ª Reunião (133ª Ordinária), realizada no dia 24 de setembro de 2007, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.189 de 05 de junho de 2006 que aprova o Termo de Adesão ao Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras -SIS/Fronteiras e estabelece as etapas e os respectivos prazos e os mecanismos de repasse dos recursos financeiros e regulamenta a adesão de Estados e Municípios ao Projeto;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3083 de 01 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre os pedidos de prorrogação para apresentação da conclusão da fase I – Diagnóstico local, por parte dos municípios que aderiram ao Projeto;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 018 de 28 de maio de 2007, que aprovou o pedido de prorrogação de prazo em 90 dias, solicitado pela Coordenação Regional do Projeto, possibilitando aos municípios do Estado do Amazonas a conclusão dos seus trabalhos da Fase I;

CONSIDERANDO o processo nº 1653/2007 da Universidade Federal do Amazonas, solicitando apresentação do resultado do Diagnóstico Local e Plano Operacional em saúde do município de Atalaia do Norte, pelo Coordenador Regional do Amazonas, Dr. **David Lopes Neto**.

RESOLVE:

1 - CONSENSUAR a aprovação da versão preliminar do Diagnóstico Local e Plano Operacional em saúde do município de Fronteira do Amazonas Atalaia do Norte, referente a I Fase do Projeto SIS - Fronteiras, conforme define Portaria GM/MS nº 3.083 de 01 de dezembro de 2006.

2 – RECOMENDAR o empenho dos demais municípios que aderiram ao projeto na conclusão de seus trabalhos referente a esta fase, tendo em vista a necessidade no cumprimento desse requisito para fins de habilitação nas etapas posteriores, conforme definem as normas de adesão ao projeto.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Setembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 035/2007, datada de 24 de Setembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 035 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Diagnóstico Local e Plano Operacional em Saúde do município de Fronteira-Atalaia do Norte/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 180ª Reunião (133ª Ordinária), realizada no dia 24 de setembro de 2007, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.189 de 05 de junho de 2006 que aprova o Termo de Adesão ao Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras -SIS/Fronteiras e estabelece as etapas e os respectivos prazos e os mecanismos de repasse dos recursos financeiros e regulamenta a adesão de Estados e Municípios ao Projeto;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3083 de 01 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre os pedidos de prorrogação para apresentação da conclusão da fase I –Diagnóstico local, por parte dos municípios que aderiram ao Projeto;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 018 de 28 de maio de 2007, que aprovou o pedido de prorrogação de prazo em 90 dias, solicitado pela Coordenação Regional do Projeto, possibilitando aos municípios do Estado do Amazonas a conclusão dos seus trabalhos da Fase I;

CONSIDERANDO o processo nº 1653/2007 da Universidade Federal do Amazonas, solicitando apresentação do resultado do Diagnóstico Local e Plano Operacional em saúde do município de Atalaia do Norte, pelo Coordenador Regional do Amazonas, Dr. **David Lopes Neto**.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

1 - CONSENSUAR a aprovação da versão preliminar do Diagnóstico Local e Plano Operacional em saúde do município de Fronteira do Amazonas Atalaia do Norte, referente a I Fase do Projeto SIS - Fronteiras, conforme define Portaria GM/MS nº 3.083 de 01 de dezembro de 2006.

2 – RECOMENDAR o empenho dos demais municípios que aderiram ao projeto na conclusão de seus trabalhos referente a esta fase, tendo em vista a necessidade no cumprimento desse requisito para fins de habilitação nas etapas posteriores, conforme definem as normas de adesão ao projeto.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Setembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA **WILSON D.E ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 035/2007, datada de 24 de Setembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde